



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Informações Contábeis do 4º trimestre de 2017 para encaminhamento à aprovação do Plenário.

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2018 – COA-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e um do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório Contábil CAU/BR nº 11/2018 emitido pela ATA Contabilidade e Auditoria Ltda em 05 de fevereiro de 2018;

Considerando a análise dos documentos encaminhados anteriormente pela Gerência Administrativa e Financeira – Geraf;

Considerando o artigo 8º da Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências; e,

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 - Aprovar as Informações Contábeis do 4º trimestre de 2017.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para verificação e tomada das seguintes providências:

a) Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/SC;

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rodrigo Kirck Rebêlo, Leonardo Porto Bragaglia e Fatima Regina Althoff.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO KIRCK REBÊLO**  
Coordenador

**LEONARDO PORTO BRAGAGLIA**  
Coordenador Adjunto

**FATIMA REGINA ALTHOFF**  
Membro